



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 371 DE 14 DE MARÇO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23411.000475/2012-10:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação E-402, a partir de 06 de março de 2012, ao servidor **ANDRÉ CARVALHO BAIDA**, matrícula SIAPE nº 1767216, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação-PROEPI, tendo em vista a apresentação do certificado de conclusão do curso de "Gestão Educacional", com carga horária de 200 (duzentas) horas, emitido pelo Instituto Atual de Educação do Rio de Janeiro/RJ.


Neide Alves